



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
CNPJ: 09.148.727/0001-95



GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 00004/2021, tendo como objeto Locação de um imóvel no SÍTIO FERRÃO, S/N, CEP: 58765-000, Piancó-PB; destinado ao funcionamento de um posto âncora do PSF 08 da saúde do município de Piancó-PB, por razões de interesse público, nos termos do art. 24 X, da Lei nº 8.666/93, com o fornecedor ADAILTON ABILIO DE SOUZA, CPF nº 497.095.774-68 e RG nº 1153852 SSP/DF sob o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) global, em consequência fica o mesmo convocado a assinar termo contratual nos termos do art. 64, *caput*, da lei nº 8.666/93, sob as penalidades legais.

Publique-se.

Piancó-PB, 14 de Janeiro de 2021.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito Constitucional